



CÂMARA MUNICIPAL

PRIMAVERA DO LESTE - MT

CÂMARA MUNICIPAL PVA DO LESTE - MT	
R. Nº	Rub.
051	

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 050/2.006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ANGELIN DOS SANTOS BARALDI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitação e Contratos Públicos – Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que Regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando a solicitação de exoneração do presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 14, de 16 de fevereiro de 2.006;

Considerando a necessidade de constituir nova comissão;

Considerando a necessidade administrativa;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear e designar os membros abaixo para comporem a comissão de licitação, sob a presidência do primeiro, para integrar a Comissão Permanente de Licitações, com vigência a partir desta data, até o dia 31 de dezembro de 2.006:

- 1º. SÉRGIO LUIZ KLIMIUK.
- 2º. ROMUADO POVROZNIK JÚNIOR.
- 3º. MÔNICA CRISTINA MANSKE KRIESE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 014, de 16 de fevereiro de 2.006.

GABINETE DO PRESENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
Em 12 de maio de 2.006.

ANGELIN DOS SANTOS BARALDI
Presidente